



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.511 - DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CARTÕES E PAGAMENTOS RELATIVOS AOS ACOLHIMENTOS DE IDOSOS JUNTO AO "LAR DE ACOLHIMENTO DO IDOSO DE IBIRUBÁ".

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** como responsável pela gestão de cartões e pagamentos relativos aos acolhimentos de idosos junto ao "Lar de Acolhimento do Idoso de Ibirubá" - Lar do Idoso Aconchego, CNPJ 06.229.031/0001-03, o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. **GILVAN GÜTHS**, matrícula funcional nº 2180/0, Portaria de nomeação nº 27.062/2025.

Parágrafo Único: A designação em questão se dá em conformidade com o disposto no Termo de Informação emitido pelo Ministério Público-Promotoria de Justiça de Espumoso, autos do Expediente SIM 00765.00.072/2025.

Art. 2º Compete ao Designado:

I - Responsabilizar-se pelo saque de valores junto as contas dos idosos, de acordo com a participação de cada um no pagamento de suas despesas, conforme contratos e/ou informações constantes nos bancos de dados do Município;

II – No que se refere aos valores relativos aos meses de janeiro e fevereiro, proceder no ressarcimento dos cofres do município pelas despesas arcadas nos referidos meses;

III – No que se referem aos meses de março e subsequentes, o saque se dará de forma mensal.

Art. 3º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos até nova determinação do Ministério Público.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.03.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 26 de março de 2025.



TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração